



Câmara Municipal de Frei Inocência
Estado de Minas Gerais

S. D.

N.º C M/

Assunto:

LEI Nº. 195/74.

Serviço:

Declara de utilidade pública o
"Santa Cruz Futebol Clube" as-
sociação Civil, com sede nes-
ta cidade.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, /
aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o "Santa Cruz Fu-
tebol Clube", associação civil com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a pre-
sente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frei Inocência, 30 de dezembro de 1.974.

- a) Pedro Lima de Almeida - Prefeito - Municipal
- a) Odete Maria Cavalcante Francie - Aux - Secretaria.